



EDITAL Nº 224 /2022

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – Ano letivo 2022/2023

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

1. Faz público que o Concurso para a Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes no Ensino Superior para o ano letivo de 2022/2023, terá abertura para candidaturas entre o dia 29 de setembro e o dia 31 de outubro, inclusive, do corrente ano.
2. Os candidatos deverão reunir, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Serem de nacionalidade portuguesa ou estarem legalmente autorizados a residir em Portugal e terem idade até 40 anos, inclusive;
 - b) Serem residentes na área geográfica do Município de Lagos há pelo menos 6 meses;
 - c) Terem obtido aproveitamento escolar no último ano de matrícula, exceto em situações de força maior, devidamente comprovadas, sendo, neste último caso, apreciadas caso a caso pelo júri, que decidirá a manutenção, ou não, da admissão a concurso da candidatura;
 - d) Que se candidatem a um grau superior ao que já detêm;
 - e) Estejam inscritos num mínimo de 45 créditos ECTS (*European Credit Transfer and Accumulation System - Sistema Europeu de Acumulação e Transferência de Créditos*), salvo nos casos em que se encontrem inscritos num número inferior em fase de finalização de curso e nos casos em que a matrícula se efetua somente no 1º semestre;
 - f) Tenham concluído com sucesso no Ensino Superior, no mínimo 36 ECTS, na última matrícula efetuada ou concluído o Ensino Secundário.
 - g) Terem efetuado candidatura a bolsa de estudo no respetivo estabelecimento de ensino.
3. As Bolsas de Estudo serão atribuídas com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo e da alteração ao mesmo, publicada no *Diário da República* a 29.10.2020, disponível no *site* do Município.
4. A candidatura é realizada em formato *online* através da “Plataforma Bolsas de Estudo”, disponível no *site* do Município, no item “Áreas de Atuação – Educação – Bolsas de Estudo”.
5. A não apresentação de documentos instrutórios obrigatórios e outros na candidatura, será motivo de exclusão, conforme veiculado no Artigo 16.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo.

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Concelho, 16 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara,

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira